



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.366, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

*Concede aposentadoria compulsória a José Pereira da Silva*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, a partir de 23/02/2012, aposentadoria compulsória a José Pereira da Silva, portador do RG nº 28.218.073-4, e do CPF nº 083.180.318-57, cargo de Ajudante de Serviços Diversos Padrão 1, Nível III-D, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 18, da Lei Ordinária Municipal nº 2.115, de 26/11/2004, em consonância com o art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de fevereiro de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria